Ata da trigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná

Aos 10 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Catarina Júnior, Ângelo Prodóscimo, Tiriva da Auto Escola e Paulão. Ausente o Vereador Amauri Lovato. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 056/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Claudinho Zoinho, com a seguinte súmula: "Da denominação a logradouro público que especifica"; Indicações: 515/2017 e 516/2017 ambas de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação: 517/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza; Indicação: 518/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem; Indicações: 519/2017 a 523/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Polaco. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente:** Com a seguinte ordem do dia: Única Discussão e Votação, do Projeto de Lei nº 057/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 060/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 061/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 062/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Dispõe sobre doação de terreno ao Ministério Público do Estado do Paraná". Colocado em discussão houve a manifestação dos Vereadores: Stival, Dete Pavoni, Polaco, Claudinho Zoinho, Ferrugem, Tiriva da Auto Escola, Ângelo Prodóscimo, Marcelo Bini e Vanderlei Giaretta. Colocado em votação foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e 1 (uma) abstenção; Projeto de Lei nº 040/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a instituição do Programa 'Pichação é Crime', que visa Combater as Pichações no Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Colocado em discussão houve a manifestação dos Vereadores: Polaco, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Tiriva da Auto Escola,

Ferrugem, Stival e Vanderlei Giaretta. O projeto foi retirado pela Autora; Projeto de Lei nº 055/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Marcelo Bini e Amauri Lovato, com a seguinte súmula: "Da denominação a logradouro público que especifica". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Claudinho Zoinho, que pediu para constar em Ata, que as roçadas no Município não estão sendo realizadas, Ednilson Caverna, que pediu para constar em Ata, a demora da Prefeitura em retomar algumas obras já em curso, ocasionando transtornos aos moradores destas regiões, Paulão, que pediu para constar em Ata, porque sua solicitação para propositura de 2 (dois) braços de luminária na Rua Antônio de Oliveira Cruz, próximo a caixa de água no Bairro São João Batista não foi atendida, Dete Pavoni, que pediu para constar em Ata, menção ao dia de Nossa Senhora Aparecida, como também o Dia das Crianças, Vanderlei Giaretta, Stival, Tiriva da Auto Escola, Laércio Souza e Ferrugem, que pediu para constar em Ata, que seja oficiado o Secretário do Meio Ambiente, para saber se foi tomada alguma providência em relação ao Cemitério Vertical, como também, seja notificado o Secretário de Planejamento e Urbanismo Senhor, Geronimo Teider Rocha para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal, para explicar porque as empresas de telefonias, não estão sendo autuadas com relação aos fios caídos em via pública e calçadas. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 17 de outubro de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes
Amauri Lovato
Ângelo Prodóscimo
Catarina Júnior
Claudinho Zoinho
Dete Pavoni
Ednilson Caverna
Ferrugem
Vanderlei Giareta
Laercio Souza
Marcelo Bini
Stival
Paulão
Polaco
Tiriva da Autoescola